

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1347 de 03/09/99

DECRETO Nº 9760/99
de 01 de setembro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.594.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º da Lei 5.307, de 29 de dezembro de 1998, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.594.500,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Custas De Cartório	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	72.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9760/99 - 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1691575.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-3120	Material de Consumo	104.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	870.000,00

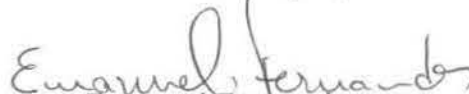
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

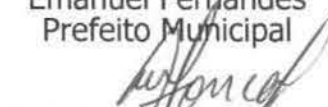
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

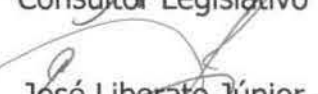
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110-FGTS	Obras e Instalações	1.594.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos